



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às dez horas reuniram-se na Sala de Licitações, a Comissão designada pelo Decreto n. 902/2022, para analisar os autos.

Considerando que foi mantido o parecer do setor de engenharia e somente a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA foi HABILITADA conforme ofício anexo.

Decide-se pela abertura dos envelopes de proposta no dia 28/07/2023, às 13:45 horas. Dessa maneira encerra-se a presente ata onde todos passam a assinar.

Yako Kainã Rodrigues de lima
Pregoeiro

Raquel Sgarbossa Alves
Membro

Patrícia Guimarães
Membro

Janice de Fátima Farias
Membro